



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Certidão:

Certifico que no dia 05.08.2022, foi protocolado o of. nº122/2022, do Executivo Municipal, sob nº1859, que encaminha, para a apreciação desta Casa Legislativa, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº024/2022, Cria novo padrão de vencimento, altera a carga horária e padrão de do cargo de Engenheiro Civil, conforme Lei nº093/1990.ica criado novo padrão de vencimento, altera carga horária e padrão de vencimento do cargo de engenheiro Civil previsto na lei 93/1990, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do município, estabelece o Plano de carreira dos Servidores. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 807/2022.

M.B.C.
Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº024/2022, para todos os vereadores em, 05/08/2022. E, que fiz conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.

M.B.C.
MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Inclua-se o presente na Sessão Ordinária de 09 de agosto de 2022.

Cleomar Cecchin
CLEOMAR CECCHIN
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº024/2022, foi Rejeitado por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis, na Sessão Ordinária de 09 de agosto de 2022, conforme ata nº1016.

M.B.C.
MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO